



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 038/2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 040/PMMA/2026, que:

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de imediata adequação orçamentária para viabilizar a estruturação da capela mortuária municipal, faz-se necessária a apreciação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

A abertura do crédito permitirá a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo destinados à adequada instalação e funcionamento do espaço, proporcionando ambiente digno, organizado e acolhedor às famílias do Município em momentos de luto, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante disso, requer-se a apreciação e votação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

**Ministro Andreazza/RO, 21 de maio de 2026.**

**JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA**  
Presidente

**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

**LEVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário